Recomendações e Moções aprovadas pelo Conselho das Comunidades Portuguesas reunido em Plenário, em Lisboa, na Assembleia da República, de 8 a 11 de Setembro de 1997

Texto	Entidade destinatária	Observações	Tarefas
1ª Comissão - R.1	A.R., desde que Sexa MNE consicere oportuno		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.2:			
a) Ac. Cultural	a) MNE-DGRE, c/ parecer da DGACCP	a) Importaria esclarecer alcance revisão proposta.	a) Solicitar esclarecimento a presidência desta Comissão
b) Rev. Lei Nacionalidade	b) A.R.	b) "	b) "
c) Convenção Tranferência Pessoas Condenadas	c) Ministério da Justiça, c/ parecer da DGACCP		c) DGACCP fornecer informações sobre detidos portugueses no Brasil (nº. natureza dos crimes e duração das penas por cumprir)
" - R.3	MNE-DGRB, c/ parecer da DGACCP.	Importaria esclarecer alcance revisão proposta.	Solicitar esclarecimento a presidência desta Comissão
" - R.4	TAP		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.5			
a) Dia Portugal	a) P.R		a) Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
b) Atribuição de Bolsas	b) DGACCP, DGRB (acordos culturais) e outras entidades no Ministério da Educação	b) A atribuição é um acto administrativo, próprio do poder executivo. O conselho tem funções consultivas. Afigura-se de enviar, para parecer do CCP, c/s regulamento/s de atribuição	b) Relativamente ao MNE, enviar textos em vigor ao Conselho Permanente, para parecer. Às outras entidades, enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
c) Comissões Mistas c/ países c/ interesse pª a emigração	c) DGACCP que, sendo caso disso, promoverá diligências junto de outros serviços	c) A participação nas deleções afigura-se desadequada, tendo em conta a natureza consultiva do CCP. Considera-se de promover a audição dos Conselheiros sobre os Países que representem	c) Elencar as reuniões previstas e solicitar parecer ao Conselho Permanente
" - R.6	A.R.	Importaria esclarecer alcance	Solicitar esclarecimento à presidência desta Comissão

- R.7	A.R., após parecer do MAI e da PCM		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.8		Sexa SECP considera que o apoio aos portugueses residentes no estrangeiro não dispensa a coordenação da rede consular que não pode deixar o MNE	Comunicar ao CCP
a)	a) MNE e M. Justiça, após levantamento	a) Avaliar, junto das Embaixadas em Países com grande dimensão de bi-nacionais, da possibilidade de propôr às autoridades locais um grupo de trabalho para elencar as questões mais pertinentes	a) Informar o CCP e solicitar à presidência da Comissão envio das as questões mais pertinentes
b)	b) DGACCP, e, por intermédio desta, MQE e M. da Solicariedade		b) Informar o CCP e solicitar à presidência da Comissão envio de sugestões concretas
c)		c) Importaria esclarecer alcance da proposta	c) Solicitar esclarecimento a presidência desta Comissão
" - R.9		Importar a esclarecer alcance da proposta	Solicitar esclarecimento à presidência desta Comissão
" - R.10	MNE, M. Solicariedade e União das Misericórdias		Solicitar às Embaixadas e à presidência desta Comissão elencagem das situações conhecidas de carência grave Apreciar o assunto no quadro do protocolo com a UMP
a)	a) Ouvir o DR SS		a) enviar ao DR CSS, para parecer sobre a exequibilidade a nível técnico
b)	b) MNE, M. Solicariedade e União das Misericórdias		b) Solicitar às Embaixadas e à presidência desta Comissão elencagem das situações conhecidas de carência grave, bem como indicação de possibilidade de mobilização de recursos para o efeito por parte da Comunidade portuguesa local Apreciar o assunto no quadro do protocolo com a UMP
" - R.11	A.R.	Existe um projecto de lei sobre a matéria	Comunicar à PCM, no quadro da alteração da Lei Eleitoral
" - R.12	Banco de Portugal e Secretaria de Estado do Orçamento	O CCP tem funções consultivas e não executivas nem distributivas. No caso de eventual criação de	Solicitar informação sobre o montante em causa e a possibilidade de consignação de receitas

		Fundo com a natureza proposta ele deveria ser gerido pela SECP, com base em critérios definidos com a participação do CCP	
' - R 13	A.R e MNE		Comunicar Gabinete Secretário de Estado Assuntos Parlamentares Embaixadas e Postos Consulares
' - R.14 a)	Alto Comissario para a Im gração e Minoras Étnicas, com solic tação da cifusão que enterda adecuada MNE:DGRB e DGAC a) Gabinete do Secretário ce Estado dos Assuntos Fiscais		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes a) Enviar texto para os efeitos tidos por convenientes na sequência de anteriores comunicações do GSECP sobre a matéria
Lamento	Gab nete do Secretário de Estado da Comuricação Social e RTPi		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
2ª Comissãc - I - R.1	DGACCP		Enviar ao CCP a lista de apoios da SECP nos últimos 2 anos Solicitar aos diversos Gabinetes a elencagem de eventuais apoios que tenham fornecido para o efeito
' - R.2	DGACCP		Enviar ao CCP a lista, em suporte informático, logo que disponivel, com as referências das associações dos portugueses no estrangeiro
' - R.3	DGACCP		Informar o CCP Avaliar das possibilidades de aprofundamento em novos moldes
' - R.4	DGACCP		Informar o CCP da prática seguida
' - R.5	DGACCP		Contactar a Comissão via REPER Contactar as Embaixadas solicitando informação sobre as possibilidades de apoio,por parte de entidades dos paises de acolhimento
' - R.6	DGACCP		Informar o CCP da prática seguida Avaliar das possibilidades de aprofundamento em novos moldes
' - R.7	SECP DGACCP		Contactar a Associação nacional de Municipios Informar o CCP da prática seguida

" - R 8	Secretaria de Estado do Desporto		Enviar texto, para os efe tos tidos por convenientes designadamente no quadro do Protocolo existente
" - R 9	DGACCP		Comunicar ao CCP a existência da Associação "Mulher Migrante" e enviar os respectivos estatutos sublinhando que a origem do movimento associativo é a sociedade civ
" - R 10	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RTPi		Enviar texto, para os efe tos tidos por convenientes
" - R 11	DGACCP		Comunicação às Embaixadas e Postos Consulares en, ando o acesso à página de SECP Elencar as associações na página de SECP Incluir mensagem de incentivo na página de SECP
2ª Comissão - I - R 1	Gabinete SEEI, com projectos DGACCP/Grupo de Ligação		Enviar texto, para os efe tos tidos por convenientes
" - R 2	Gabinete SEEI, com projectos DGACCP/Grupo de Ligação		Enviar texto, para os efe tos tidos por convenientes
" - R 3	Gabinete SEEI, com projectos DGACCP/Grupo de Ligação		Enviar texto, para os efe tos tidos por convenientes
" - R 4	DGACCP		Informar o CCP da situação actual
" - R 5	DGACCP		Informar o CCP da situação actual
" - R 6	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RTPi		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.7	GSENEC		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.8	M. Educação, CRUP's através DGACCP		Enviar texto, para os efe tos tidos por convenientes
" - R 9	M. Educação, através DGACCP		Informar sobre a situação actual Avaliar das possibilidades de melhoria
" - R 10	M. Educação, CRUP's através DGACCP		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R 11	M. Educação, através DGACCP		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes

" - R.12		Importaria esclarecer a carce da proposta	Solicitar esclarecimento à presidência desta Comissão
" - R.13	Gabinete SEE , com projectos DGACCP/Grupo de Ligação		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.14	M Educação, CRUP's através DGACCP		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.15	Gabinete SEE , com projectos DGACCP/Grupo de Ligação	A participação nas delegações afigura-se desacequada, tendo em conta a natureza consultiva do CCP. Considera-se de promover a audição dos Conselheiros relativamente aos Países que representem	Elencar as reuniões previstas e solicitar parecer ao Conselho Permanente Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.16	Gabinete SEEI, com projectos DGACCP/Grupo de Ligação		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - Apelo	Sociedade Portuguesa de Autores Ministério da Cultura		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes, com solicitação de divulgação face aos objectivos
3ª Comissão - I - R. 1	DGACCP		Informar o CCP do que se ofereça
" - R.2	IDC		Enviar texto, solicitando os comentários que se ofereçam
" - R.3		Importaria esclarecer alcance da proposta	Solicitar esclarecimento a presidência desta Comissão
" - R 4			O projecto de novo Regulamento encontra-se em fase terminal do processo legislativo
" - R 5	DGA e DGACCP		Informar o CCP do ponto da situação e do plano de formação para o próximo ano, pedindo sugestões concretas
" - R 6	DGACCP		Informar o CCP do que se ofereça
" - R 7	DGACCP e M. da Justiça		Incluir o assunto nos temas a tratar pela Comissão interdepartamental MNE/MJ
" - R 8	DGACCP		Solicitar aos Conselheiros a fotografia Até que todas cheguem, circular às Embaixadas e Consulados, com vista à publicitação recomendada

3ª Comissão - II - DGACCP R.1			Enviar a "discuette" ao técnico da Internet, já contactado pelo gabinete no sentido de incluir os resultados do CCP na página da SECP
" - R.2 a)	a) DGACCP		a) Informar o CCP do que tem sido feito e se prevê fazer em 1998 neste âmbito
b)	b) DGA (PIDDAC)		b) Solicitar estimativa de custos, par numa primeira fase apetrechar os Consulados que servem comunidades com maior dimensão
" - R.3	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RTP		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.4	GSECP e DGACCP GII		Informar o CCP de que a LUSA disponibiliza este serviço Trocar impressões com o GII, com vista a eventual interligação
" - R.5	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social, GSECP e DGACCP		Solicitar informação e avaliar das possibilidades
" - R.6	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RTPi		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.7	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RDP internacional		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.8	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social		Solicitar informação e avaliar das possibilidades
4ª Comissão - R.1	ICEP e IAPMEI		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.2	Confederação Mundial de Empresários das Comunidades Portuguesas ICEP e IAPMEI DGACCP		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes Se fôr caso disso, espaço na página da SECCP indicando existência da base de dados e deque modo pode ser consultada
" - R.3	ICEP e IAPMEI		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
" - R.4	ICEP e IAPMEI		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes

- R.5	CEP e IAPMEI		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
- R.6	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RTPi		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
- R.7	DGRB e DGACCP		Solicitar a lista dos Acordos existentes, bem como plano de novos acordos Enviar informação ao CCP
- R.8	CCP - Conselhos Regionais		Atribuições do CCP
- R.9 a) b)		a) Importaria esclarecer alcance da proposta b) M. Finanças e Banco de Portugal	a) Solicitar esclarecimento à presidência desta Comissão b) Enviar texto para os efeitos tidos por convenientes
5ª Comissão - I - R.1	CCP		Atribuições do CCP
- R.2	CCP - Conselho Permanente e DGACCP		Informar e apoiar o Conselho Permanente relativamente ao modo como se poderá concretizar a utilização e distribuição das verbas
- R.3	MNE, M. Finanças e AR		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
5ª Comissão - I - R.1	CCP		Atribuições do CCP
- R.2		O Conselho Permanente é uma estrutura de ligação entre plenários e não de tutela das estruturas regionais e locais. Face ao disposto no artigo 20º da Lei do CCP, a recomendação não tem qualquer valor vinculativo relativamente à estrutura do CCP, salvo na estrita medida em que se compatibilize com a alínea c) do nº 1 do art. 18º da mesma Lei (coordenação da execução do Programa de Acção aprovado pelo Plenário)	Informar o CCP

5ª Comissão - I - R.1		Não existe, até à data, "Secretariado da Secção local ou Regional". As Secções é que estabelecem a sua própria organização, o mesmo se verificando com o Conselho Permanente, respectivamente, nos termos dos arts. 16º nº 2, 18º nº 2, e 20º nºs 1, 2 e 3 Esta recomendação não tem qualquer valor vinculativo relativamente à estrutura do CCP.	Informar o CCP
5ª Comissão - IV - *Há um documento distribuído no Plenário do CCP que refere que esta secção foi reprovada (em anexo)* R.a)		Inútil face à Lei do CCP, cujo texto reitera	Informar o CCP
" - R.b)	Competência do CCP		Informar o CCP
" - R.c)	Competência do CCP		Informar o CCP
" - R.d)	Competência do CCP		Informar o CCP
" - R.e)	Competência do CCP		Informar o CCP
" - R.f)		Redundante face à Rec. b)	Informar o CCP
5ª Comissão - V de 1 a 7		Afigura-se este conjunto prejudicado face à Moção nº 8 . Competência dos Conselhos Regionais. Estas recomendações não têm, face à lei já invocada, qualquer valor vinculativo relativamente à estrutura do CCP.	Informar o CCP

5ª Comissão - VI		Importaria esclarecer alcance da proposta	Solicitar esclarecimento à presidência desta Comissão
5ª Comissão - VII - R.1	SECP e DGACCP		Informar o CCP
" - R.2	Competência das secções. Se o pretenderem, SECP, DGACCP e Consulados em que as situações se verifiquem		Informar o CCP
" - R.3	Competência das secções Se o pretenderem, SECP, DGACCP e Consulados em que as situações se verifiquem		Informar o CCP
" - R.4	Conselho Permanente		
5ª Comissão - VIII - R.1 a) b)	a) DGACP b) DGACCP		a) Informar o CCP sobre o método seguido até agora e avaliar sobre possibilidade de aperfeiçoamento, designadamente conforme os recursos do país de acolhimento b) Circular a todos os postos consulares
5ª Comissão - IX	Conselho Permanente, SECP e Deputados pelos Círculos da Emigração	Afigura-se o conjunto parcialmente prejudicado, face à Moção nº 8	
" - Objectivos das alterações propostas - a)		Não se encontrou proposta de alteração que visasse este objectivo	Informar o CCP
" - b)		art. 4º - A proposta não atende à situação concreta de não informatização de diversos postos consulares, o que impede a divisão dos cadernos por áreas geográficas. Para além disso, nº 4 - A exposição dos cadernos é anterior no tempo à da fixação das associações onde decorrerão actos eleitorais	Informar o CCP

		nº 5 - prejudicado pela inviabilidade demonstrada no na observação anterior	
- c)		arts. 6º nº 1, 3 e 4, 7º 9º nº 1 - C número de postos consulares excede o nº de membros do Conselho que é de 100. Há postos consulares com um nº de inscritos pouco expressivo relativamente ao de outros não havendo nº de mandatos suficiente par um proporcionalidade adequada	Informar o CCP
- d)		arts. 15º nº a) e 17º nº 3- Foi posição firme do Governo aquando do debate parlamentar sobre a Lei do CCP, que a periodicidade do Plenário era de 4 anos e Conselho Permanente, pelo menos um ano. Não se vê que haja motivo para alterar essa posição.	Informar o CCP
- e) e f)		arts. 15º nº 5 - i), 18º nº 1 - h), i) 20º nº 1 - b), 21º - Na lógica da Lei do CCP, todos os Conselheiros têm os mesmos poderes relativamente a organização, planeamento de actividades e fundos públicos. Todos reportam ao SECP, directamente, no quadro de cada uma das estruturas em que se agrupam. O Conselho Permanente não é um orgão hierarquicamente superior ou da tutela das secções regionais, pelo	Informar o CCP

		que não distribui fundos para outras estruturas de CCP. A proposta viola o espírito e a letra do diploma	
" - g)		art. 15º nº 1 - b) e 18º nº 1. nova alínea j) - Foi posição firme do Governo aquando do debate parlamentar sobre a Lei do CCP, que o Conselho Permanente não tinha direito de iniciativa na convocação extraordinária do Plenário até para não frustrar a periodicidade dos 4 anos prevista na alínea a) do nº 1 do art. 15º. Não se vê que haja motivo para alterar essa posição.	Informar o CCP
" - h)		art. 21º - O CCP é um órgão de consulta do SECP e não uma estrutura alternativa ou concorrente com o Governo na área da emigração e Comunidades Portuguesas. Afigura-se que a alteração proposta contraria a natureza do órgão e não será de aceitar	Informar o CCP
" - Outras alterações - art 2º - b) e 18º - e)		Introduz o direito de iniciativa por parte do Conselho relativamente às suas atribuições. Face aos objectivos que presidiram à sua criação e à prática, não se vê impedimento de ordem técnica à aceitação	
" - art. 2º - f)		Introduz o direito de comunicação directa com a Administração Pública. Na medida em que esse direito exceda o de qualquer	

		cidadão ou grupo de cidadãos, institucionalizado ou não, afigura-se de manter a fórmula actual, dado que o CCP é um órgão consultivo do SECP, e nessa qualidade, a Administração Pública não tem perante o CCP deveres autónomos e específicos. Atribuir este direito ao CCP poderia vir a colidir com a orientação política do Governo.	
Art. 15º nº 5 - f)		A possibilidade de eleição do Conselho Permanente também por representantes de Círculos Eleitorais constituídos por um só País, colide com o espírito de representação de base argada que constitui o objectivo da norma.	
Moções - 1		O SECP já transmitiu ao CCP a sua posição sobre o assunto.	Informar formalmente o CCP
2		Comentários produzidos atrás	
3		Comunicada a Sexa MNE	
4	Conselho Permanente	A lista dos conselheiros eleitos está publicada no Diário da República	
5	AR		
6	MNE		
7			Enviar ao destinatário
8		Em ligação com a 5ª Comissão V e IX	Informar o CCP dos textos que, face a esta moção, acabaram por ficar aprovados
9		O SECP já transmitiu ao CCP a sua posição sobre o assunto.	Informar formalmente o CCP
10	CCP		Informar o CCP que o conteúdo desta moção deverá ser incluído no Regulamento

11	CCP	Na lógica da Lei do CCP, as listas apresentadas a votação devem ser completas, havendo não duas mas apenas uma eleição de efectivos e suplentes	Informar o CCP que o conteúdo desta moção com a alteração que se sugere, deverá ser incluído em próxima alteração ao Regulamento do Plenário
12	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RTPi		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
13	Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e RTPi		Enviar texto, para os efeitos tidos por convenientes
14	Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, através da DGAECP		
15	DGAECP	Este membro deveria ser indicado pelo Conselho Permanente. Importaria analisar a legislação que rege o Conselho Consultivo da Juventude	
16	Cabe ao SECP, nos termos da Lei do CCP, convocar reuniões extraordinárias do Plenário		
17	CCP		
18		Esgotados os efeitos face aos destinatários	

Contributo de Maria do Céu da Cunha Pêgo - GSECP - 15-10-97